

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1227 DE 07 DE JULHO DE 2023

“Muda endereço de funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida , dá denominação e outras providências.”

O Prefeito Municipal de Antônio João , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o endereço do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida que passará a funcionar na rua Fernando Saldanha, nº 1005, Quadra 123, na cidade de Antônio João - MS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se efeitos em contrário.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIEZER DE ALMEIDA LOPES



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1227,

de 07 julho de 2023.

“Muda endereço de funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida, dá denominação e outras providências.”

O Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 2º - Fica alterado o endereço do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida que passará a funcionar na rua Fernando Saldanha, nº 1005, Quadra 123, na cidade de Antônio João - MS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se efeitos em contrário.


AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº011

de 07 julho de 2023.

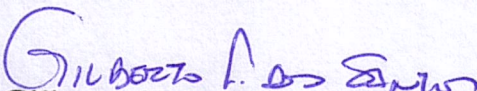
“Muda endereço de funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida, dá denominação e outras providências.”

Eu **Gilberto Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2023, aprovou o seguinte Projeto de Lei.

Art. 2º - Fica alterado o endereço do Centro de Educação Infantil Professora Lucila de Almeida que passará a funcionar na rua Fernando Saldanha, nº 1005, Quadra 123, na cidade de Antônio João - MS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se efeitos em contrário.

Antônio João – MS, 28 de julho de 2023.


Gilberto Fernandes dos Santos
Presidente – SOLIDARIEDADE